



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -07 DE AGOSTO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 151/2026-GP, Manaíra-PB, 07 de agosto de 2026.

*Nomeia os Membros do
CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE, para o quadriênio 2026
à 2030, e dá outras
providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, c/c o Art. 77, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cicero Emanuel Diniz Alves Irmão
Suplente: Edmar Espedita dos Santos de Almeida

Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Angela Maria Braz da Silva Diniz
Suplente: Cristineide Maria Bezerra da Silva
Titular: Heloisa da Silva Ferreira
Suplente: Audeni Maria de Araújo Sousa

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Maria Mayane Bezerra Diniz
Suplente: Raimundo Feitosa Balbino
Titular: Elisangela Carneiro da Silva
Suplente: Manoel Messias Guabiraba da Silva

Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Wescley de Queiroz Oliveira
Suplente: Hilda Júlio Pereira da Silva
Titular: José Antônio Ferreira dos Santos
Suplente: Gelvanio Antas Alves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -